

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Prefeitura de Mangaratiba inicia mutirão de vasectomia no Hospital Municipal***

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Saúde, acaba de dar início ao Mutirão de Vasectomia. A mobilização é uma importante ação voltada para o cuidado com a saúde do homem e facilitadora do planejamento familiar.

O Mutirão de Vasectomia está acontecendo no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, e a meta é fazer até cinco cirurgias por semana.

Para participar do mutirão é preciso ser paciente do Programa Municipal de Saúde do Homem, que acontece em todas as Unidades de Estratégia de Saúde da cidade. Os interessados devem procurar a ESF mais próxima de sua residência para aderir ao programa e posteriormente participar do mutirão.

Além de ser gratuita, a cirurgia de vasectomia é totalmente segura e eficaz para quem garantir o planejamento familiar.



SAÚDE DO HOMEM

**Prefeitura de
Mangaratiba
inicia mutirão
de cirurgias de
vasectomia
no Hospital
Municipal**

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2273, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 07 de maio de 2025. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14482/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo, com início em 20/03/2025 e término em 20/03/2026.

LEIA-SE:

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 03 (três) meses contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo, com início em 20/03/2025 e término em 20/06/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 111/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10723/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: DIAGRAMA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI,

Fundamentação Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses ao Contrato nº 111/2023, que tem por escopo a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para prestação de serviços de “Reforma e Construção de muro de contenção e área de convivência com mini quadra esportiva da Escola Municipal Antônio Cordeiro Portugal e reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Scofano e construção de quadra poliesportiva, conforme especificações descritas no Termo de Referência..

Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 850.218,37 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 06 (seis) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo, com início em 19/05/2025 e Término em 19/11/2025.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de nº 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00. Sendo emitida nota de empenho nº 00809/2025-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de maio de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5483/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA-EPP

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº 02.28.01.04.122.0019.20 09.3.3.90.39.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de março de 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-A/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 81-A/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de kits de monitoramento Sistema Integrado de CFTV, mediante prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva do Sistema Integrado de segurança eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Município de Mangaratiba. Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 2º Termo Aditivo ao contrato primitivo, com início em 08/06/2025 e término em 08/06/2026.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 440.146,68 (quatrocentos e quarenta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 02.08.01.12.361.000 9.2048.3.3.90.39.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 07 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4462/2025-PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação da empresa especializada para realização de manutenção corretiva e preventiva dos prédios próprios vinculados a Secretaria Municipal de Educação, localizados no Município de Mangaratiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº02.08.01.12.361.00 09.1005.3.3.90.39.00.1573 e 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00.1 550

Valor: Dá-se a este contrato valor global de R\$ 6.290.565,04 (seis milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 06 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13490/2024 -PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: REDE TAVARES LINDGREN LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação da empresa especializada para realização do Projeto PROEDUC JOVEM Mangaratiba transformando cidadãos através da educação profissionalizante, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº02.08.01.12.361.00 09.2048.3.3.90.30.00.1550

Valor: Dá-se a este contrato valor global de de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 050 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 026 de 11 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com as informações do Processo nº 009/2025 (PREVI – Mangaratiba), APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE com proventos integrais e com paridade, à servidora MARINALVA INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, investida no cargo de Professor II, Matrícula nº 1160, referência salarial MAG Nível “D” Referência 5, com fundamento no que dispõe o artigo nº 107, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 6º, incisos I-IV da Emenda Constitucional 41/2003, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da Lei Complementar nº 33/2014 c/c artigo 7º da EC

41/03. Artigo 56 § 6º da Lei nº 05/1991, nos termos abaixo:

Proventos:

Salário	Fundamentação	Valor(R\$)
Vencimento	Lei nº 1469 de 12/12/2022	4.264,33
Triênio(50%)	Artigo 71 da Lei nº 05/1991	2.132,17
Total		6.396,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de junho de 2025.

Anderson da Silva Moreira

Presidente

(PREVI Mangaratiba)

PORTARIA Nº86 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar CLAUDIA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, Matrícula/Código nº 462, CPF 915.115.697-00, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO referente ao Processo da RIOMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 57.691.242/0001-96 oriunda do Processo Administrativo 5644/2025.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de junho de 2025.

Paulo Henrique do Valle Santos

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

DECRETO N.º 5.153, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Modifica nomenclatura de Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4944/2025,

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Complementar n.º 41, de 31 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica modificada nomenclatura e alocação dos seguintes cargos de Coordenador da Estrutura Administrativa Municipal, sem aumento de despesa, conforme especificações abaixo:

Cargo a ser modificado: Coordenador Administrativo.

Atual Alocação: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Cargo com a nova Nomenclatura: Coordenador Executivo do PROCON.

Nova Alocação: Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.138, de 1º de abril de 2025 e produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Mangaratiba, 4 de junho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 003, DE 09 DE JUNHO DE 2025, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB
JUDICE PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos **sub judice** do **Concurso Público da Administração** realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N 001/2015, de 07 de dezembro de 2015, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE BENEFÍCIOS

ENDEREÇO: Rua Rubião Junior, 20 - Centro – Mangaratiba/RJ

DATA: 07 de Julho de 2025

HORÁRIO: 08h às 10h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) na data agendada no item 1.2, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado**. **Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Mangaratiba.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Mangaratiba.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: Professor II

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
JOVELINA MARQUES	PII	Sub Judice
PATRICIA DA COSTA SANTOS DIAS	PII	Sub Judice

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médico Admissional.
- 5.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

/pfc.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Fotografia:
Jonathan Abade

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal